

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EDITAL Nº 27/2025

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de manejo arbóreo, capina e roçada.

Itatiba, 27 de maio de 2025.

ESCLARECIMENTO

Empresa interessada em participar da licitação encaminhou pedido de esclarecimento, segue informações de acordo com a secretaria requisitante.

1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

Não há contratação destes serviços atualmente.

2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

Não.

3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

A tarifa no cartão do trabalhador é de R\$ 8,60

4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

Não será exigido planilha de todos os licitantes. Poderá, após a fase de lances ser exigido a planilha de composição de custos da melhor oferta.

5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

A participante poderá utilizar modelo próprio.

6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

Em consulta a Secretaria de Finanças nos foi informado o seguinte: A alíquota municipal para os serviços de capinagem ou roçada em imóveis, parques, jardins, etc é 2% (item 7.10, do artigo 1º,



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

da Lei Municipal nº 4.618/2013), No caso de jardinagem ou podas de árvores, a alíquota municipal também é de 2% (item 7.11, do artigo 1º, da mesma Lei).

Mas, caso o prestador seja optante do Regime Diferenciado do Simples Nacional, a alíquota pode variar de 2% a 5%, de acordo com a faixa de faturamento que ele estiver enquadrado na Lei Complementar Federal nº 123/2006. Dessa forma, o contribuinte-prestador deverá indicar a alíquota em que estiver enquadrado no regime diferenciado, sob pena de lançamento tributário de ofício, pela Administração Tributária do Município, da diferença de ISSQN não recolhido.

Consulta da legislação tributária:

<https://www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/financas/auditoria-e-fiscaliz-tributaria>

7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

A licitante deve observar as legislações pertinentes, estamos contratando a prestação de serviço e não mão de obra.

8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

O Termo de Referência estabelece 44 horas semanais, trabalhando de segunda a sexta, ou seja, 5 dias úteis por semana.

9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2024 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2025?

Utilizou-se os valores da planilha pública da PMSP de Janeiro de 2025, estamos contratando a prestação de serviço e não mão de obra.

Seção de Licitações
Prefeitura do Município de Itatiba

